

I Fórum de Formação em Arte-Educação da OSID



DADOS DO PROPONENTE

CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO

CNPJ: 15.178.551/0002-06

Tipo: Pessoa Jurídica

Endereço: Avenida Engenheiro Walter Aragão - Centro

Cidade: Simões Filho / CEP: 43.700-000

Estado: Bahia

Telefone: (71) 3310-1111 / 1404

E-mail: superintendencia@irmadulce.org.br

DIRIGENTE

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes

Superintendente



OBJETIVOS

GERAL

Definir o Centro Educacional Santo Antônio (CESA) - OSID como um espaço de debate, experimentações e formação de professores para o ensino das artes no Ensino Fundamental.

ESPECÍFICOS

- ✓ Fomentar a participação de escolas do ensino fundamental no I Fórum de Arte-Educação da OSID;
- ✓ Promover parceria com a Universidade;
- ✓ Promover apresentações artísticas dos alunos do CESA;
- ✓ Promover a articulação dialogada entre o CESA OSID e as Escolas de Arte da UFBA e Escolas de Ensino Fundamental da Bahia;
- ✓ Promover palestras na área educacional, com ênfase nas artes, na cultura e na inclusão;
- ✓ Promover oficinas para formação de professores para o ensino das artes;



JUSTIFICATIVA

A história da Arte Educação na OSID teve início há mais de cinquenta anos, quando sua fundadora, Irmã Dulce, recebeu um terreno na cidade de Simões Filho, onde ela instalou o Centro Educacional Santo Antônio (CESA), em 1964. Em 2013, foi inaugurado o Núcleo de Arte Educação (NAE) do CESA, com o objetivo de investigar e articular a arte com os demais setores da unidade. Em 2020, após sete anos de vivências e aperfeiçoamentos de grandes experiências arte educativas, os professores foram convidados a mergulhar em um processo de formação e planejamento que desenhou uma tecnologia educacional para as artes, que tem como principal característica o diálogo entre as linguagens artísticas para os alunos.

Nessa trajetória, o I Fórum de Formação em Arte Educação, marca a inauguração de uma nova etapa do trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Artes das Obras Sociais Irmã Dulce. A velocidade das informações e atualização constante da melhor estratégia para o ensino-aprendizagem das artes deve ser debatido constantemente no ambiente de ensino por uma educação integrada e dinâmica. As artes têm papel fundamental no debate da formação por ser ela a representação do momento.

No cenário geral, professores carecem de treinamento para planejar atividades que possam envolver a autonomia do aluno e os objetivos da escola. Nesse sentido, a tecnologia desenvolvida pelo CESA pode ajudar professores e escolas na estruturação de atividades que integrem as linguagens artísticas, ganhando força na execução e na visibilidade.

O PROJETO

- ❖ **08 dias** de Fórum
- ❖ **187 escolas** públicas de ensino fundamental;
- ❖ **12 oficinas** práticas de linguagens integradas
- ❖ **04 palestras** com especialistas da área educacional e artes;
- ❖ **04** encontros pedagógicos “Educação Criativa em Vários Tons”



LOCAL DE EXECUÇÃO

SIMÕES FILHO - BAHIA

POPULAÇÃO

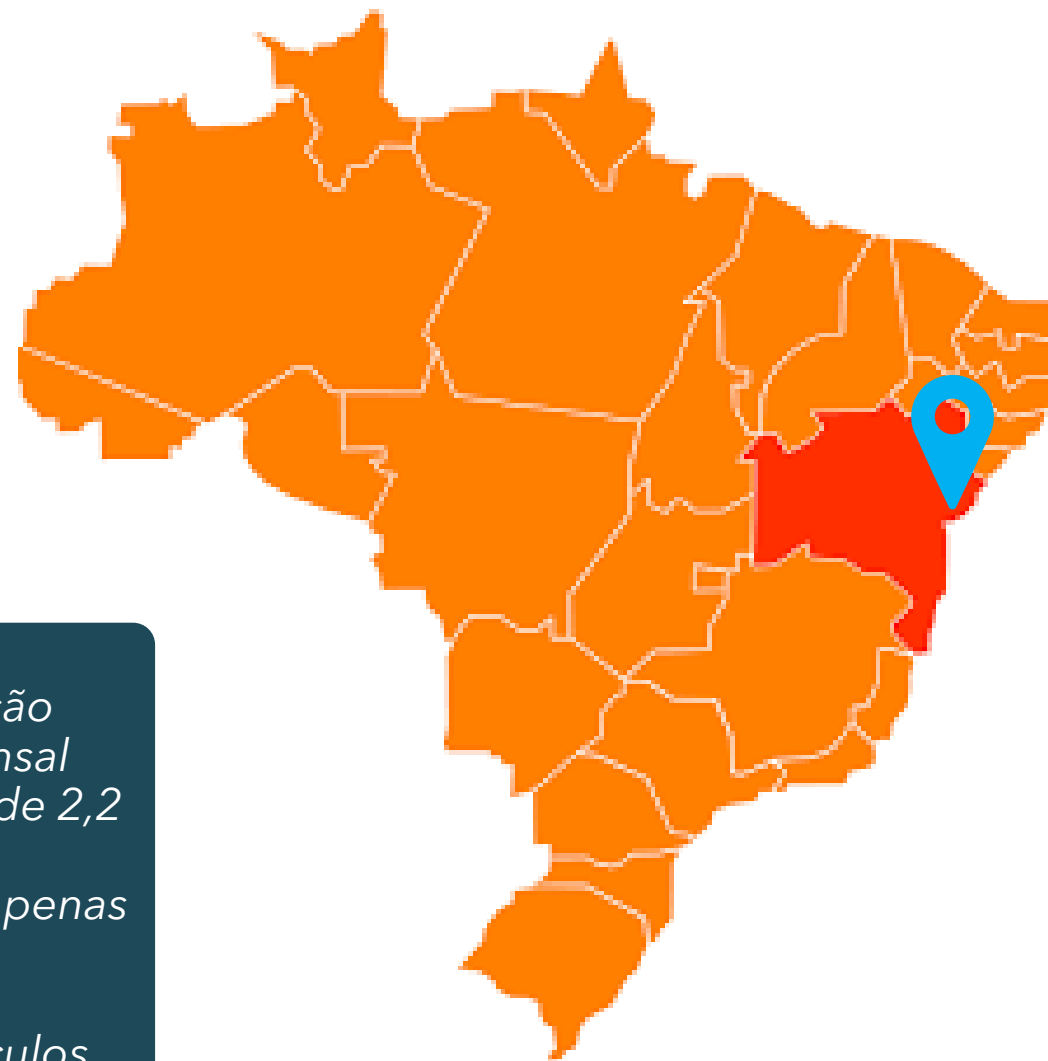
Com uma área territorial de 201.418Km², o município de Simões Filho - Ba, abriga uma população estimada em 137 mil habitantes.

VIOLÊNCIA

Segundo dados do IPEA (2021), o município ocupa o 13º lugar no ranking das cidades mais violentas do país.

DESEMPREGO

Com remuneração média mensal da ordem de 2,2 salários mínimos, apenas 29,7% da população ocupa vínculos formais de trabalho (2019).



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

I FÓRUM DE FORMAÇÃO EM ARTE-EDUCAÇÃO

ETAPAS	VALOR
CURSO / OFICINA / ESTÁGIO	
PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO	R\$ 84.000,00
PRODUÇÃO / EXECUÇÃO	R\$ 93.150,00
ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA	R\$ 1.000,00
CONTRAPARTIDAS SOCIAIS	
PRODUÇÃO / EXECUÇÃO	R\$ 3.000,00
ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 18.115,00
TOTAL	R\$ 199.265,00

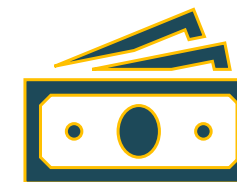
ENQUADRAMENTO ART.26*

DADOS BANCÁRIOS - CONTA CAPTAÇÃO:

Banco: 001

Agência: 3429-0

Conta: 7.835-2



INVESTIMENTO

R\$ 199.265,00

Art. 26. O doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto sobre a Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos desta Lei, tendo como base os seguintes percentuais: (Vide arts. 5º e 6º, Inciso II da Lei nº 9.532 de, 1997)
I - no caso das pessoas físicas, oitenta por cento das doações e sessenta por cento dos patrocínios;
II - no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, quarenta por cento das doações e trinta por cento dos patrocínios.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2021 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 183

Órgão: Ministério do Turismo/Secretaria Especial de Cultura/Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura

PORTARIA Nº 682, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e a Portaria SECULT/MTUR n. 41, de 4 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1.º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 10.755/2021 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26 , § 1º)

210823 - I Fórum de Formação em Arte-Educação da OSID

Centro Educacional Santo Antônio

CNPJ/CPF: 15.178.551/0002-06

Processo: 01400000823202128

Cidade: Simões Filho - BA;

Valor Aprovado: R\$ 199.265,00

Prazo de Captação: 02/12/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: O I Fórum de Formação em Arte-Educação da OSID objetiva aproximar o Núcleo de Artes de diferentes instituições e profissionais da Bahia interessados em desenvolver o ensino-aprendizagem das artes dentro das escolas de ensino fundamental. Serão 8 dias alternados de atividades envolvendo especialistas, alunos, professores de arte e corpo técnico de escolas de ensino fundamental. A tecnologia desenvolvida pelo CESA pode ajudar a professores e escolas a desenvolverem atividades capazes de integrar as linguagens artísticas, ganhando força na execução e na visibilidade, fomentando a autonomia dos estudantes. Como ação de contrapartida social, serão realizadas apresentações dos espetáculos produzidos pelos estudantes do CESA para crianças e adolescentes de outras unidades escolares da rede municipal ou pública da cidade de Simões Filho.



Lei de Incentivo à CULTURA

APROVAÇÕES enquadramento art.26

PRONAC	Nome do Projeto
210823	I Fórum de Formação em Arte-Educação da OSID

CONTRAPARTIDAS



**Selo
Empresa
Irmã***

**Inserção da
Logomarca no Site
da OSID (média de
40.000
acessos/mês), nos
materiais, convites
e outras mídias do
projeto e nas
camisetas dos
instrutores e equipe
de produção do
Fórum.**

**Convites para o
evento "Encontro
pedagógico:
Educação Criativa
em Vários Tons"**

**Divulgação da ação
do patrocinador nas
redes sociais
(74.800 seguidores
no Facebook e
155.000 seguidores
no Instagram)**

**Divulgação da ação
do patrocinador via
e-mail (Dulce
Expresso) - mailing
da instituição
(1.200 cadastros)**

**Participação no
evento de abertura
do projeto**



BENEFÍCIOS



BENEFÍCIOS FISCAIS

O I Fórum de Formação em Arte-educação é aprovado na Lei de Incentivo à Cultura, com enquadramento no Art. nº 26. Dessa forma, parte do valor investido será revertido em desconto no montante do imposto de renda devido.



RESPONSABILIDADE SOCIAL

Toda organização possui uma função social que vai além do que está declarado em sua missão, visão e valores. A responsabilidade reside também em proporcionar melhores condições de vida às populações em situações de risco e vulnerabilidade social, possibilitando o acesso a bens e serviços de forma equitativa.



POSICIONAMENTO DE MARCA

Empresas que investem em projetos de organizações da sociedade civil possuem maior credibilidade perante a sociedade, gerando maior fidelidade e atraindo novos públicos. Dessa forma, o apoio à essas organizações tem se configurado como uma ação estratégica da iniciativa privada, com o objetivo de atender às demandas de diferentes segmentos sociais, proporcionando reações positivas à imagem institucional.





OBRAS SOCIAIS
IRMÃ DULCE



Contatos:

■ **ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

Luciana Silva - Coordenadora

(71) 3310-1435 / 98360-5189

escritorio.projetos@irmadulce.org.br

■ **ASSESSORIA DE MARKETING**

Mariana Pimentel - Assessora

(71) 3310 - 1338 / 99201-1932